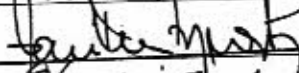


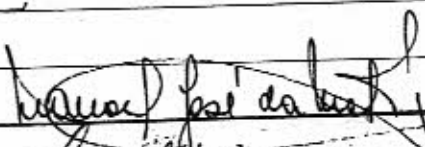
Lei nº 469 de 27 de março de 1968.

Abre crédito Especial
Despesas Correntes
Administração Superior / Legislativo

A Câmara Municipal de São João del-Rei, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica aberto o crédito Especial de R\$ 15,00 (Quinze cruzeiros novos), para pagamento ao Senhor Vereador Geraldo José de Oliveira, proventuado de afiliação de voto referente a segunda Sessão Ordinária de 1966.
- Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta lei faz-se anuência parte da dotação 31.30,00 Hospedagens diversas.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação. Mandado portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Prefeita Municipal de São João del-Rei, 27 de março de 1968


Prefeito Municipal


Secretário